

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0051/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Trata da designação dos membros da Brigada de Incêndio do IFSP — Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0194/2019, de 28 de novembro de 2019, DESIGNANDO os servidores Adilson Moreira de Souza Debora de Andrade Penteado Forchetti e Gilberto Bulgraen Junior à Brigada de Incêndio do IFSP - Câmpus Capivari.

Art. 2º - A Brigada de Incêndio do IFSP - Câmpus Capivari, passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo:

Cleidson Santiago de Oliveira Gilberto Bulgraen Junior Adilson Moreira de Souza Alexandre Camargo Maia André Castilho Garcia Antonio Carlos da Silva Bomfim Carolina Marocco Corneta Debora de Andrade Penteado Forchetti Gustavo Baptistella Leite da Silva Izabel Maria Barral Teixeira João Batista de Medeiros Larissa Aparecida Gatti Leticia Pedroso Ramos Lucas Bonetti Luís Eduardo Pais dos Santos Micael Douglas Diniz Michele Pereira de Faria

Washington Ernando Pereira Benício

Renan Giollo Francisco Vitor Brandi Junior

Art. 3º - As atribuições para a Brigada de Incêndio, de acordo com a norma técnica NBR 14.276, da ABNT, são as seguintes:

- I. Reunir-se mensalmente, com o objetivo de buscar melhorias e aperfeiçoamentos;
- Realizar ações educativas e preventivas de combate ao incêndio e
- III. Realizar outras atividades pertinentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura pelo responsável legal.

WALDO LUIS DE LUCCA